

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CONANDA

Ofício Circular nº 034

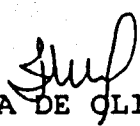
Brasília-DF, 18 de junho 1997.

Senhor(a) Presidente,

Incumbiu-me o Vice-Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, Charles Pranke de solicitar a Vossa Senhoria, que encaminhe à Secretaria Executiva deste conselho, o Relatório da Conferência Estadual e a relação dos delegados à II Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, impreterivelmente, até o dia 14 de julho vindouro.

Na certeza de contar com a sua colaboração, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,


ISA MARIA DE OLIVEIRA
Secretária Executiva

*Albino
1/11/97*

Aos Presidentes dos Conselhos Estaduais
dos Direitos da Criança e do Adolescente

| |
|-------------------|
| CONDECA / SP |
| Exp. N.º 034 / 97 |
| Entrada 23 06 97 |



88